



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 352

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29/4/2019

PRESIDENTE

O autismo é um transtorno global do desenvolvimento que começa na primeira infância. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem como principal sintoma a dificuldade de interação social e comunicação.

Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, limitação em iniciar interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros.

Referido transtorno afeta o sistema nervoso e espaços diferentes, com pessoas estranhas ao convívio do autista, como na sala de espera do PA, são situações que desajustam o comportamento do autista dificultando consequentemente o seu atendimento com mais qualidade.

O TEA foi tema de uma concorrida reunião pública realizada na Câmara Municipal no último dia 23 de abril.

Devido o referido tema, há a necessidade de saber se existe atendimento prioritário para quem possui o TEA, tendo em vista que o tempo de permanência nos espaços públicos para portadores de necessidades especiais é diferente, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de implantar o atendimento prioritário nos espaços públicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de abril de 2019.

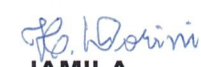
Vereadores Autores:


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

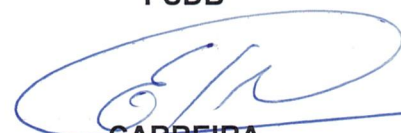

PAULO RENATO
PSC


CULA
PSC


ZÉ FERNANDES
PSDB


JAMILA
PSDB


CARLOS TRIGO
PDT


CARREIRA
PSB


IZAIAS COLINO
PSDB


Vereador
Sargento Laudo


Vereadora
Rose Ielo